Publicado Diário no dia 26/11/07 edição EMXXXIX

DECRETO Nº 135/2007

Floriano-PI, 1º de novembro de 2007

"Constitui a Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, alínea "i", da lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Organizadora da **1º Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude**, a se realizar nos dias 18 e 19 de janeiro de 2007, em Floriano, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo, por intermédio do Departamento Especial da Juventude.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude será presidida pelo Secretário Municipal de Governo e, em sua substituição respectivamente pelo Diretor do Departamento Especial da Juventude e garantirá a representação de todos os segmentos sociais ligados ao tema Juventude.

Art. 3º - As funções da Comissão são:

I- Organizar a Conferência Municipal;
II- Incentivar a mobilização das diversas instâncias de governo e entidades da sociedade civil local envolvidas no debate das políticas públicas de juventude;
III- Promover ampla divulgação do processo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, em 1º de novembro de 2007.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edilberto Batista de Araújo
Secretário de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, ao primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e sete.

Umbelina M.ª Siqueira da S. Osório

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo